DECRETO Nº 722 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera dispositivos do Decreto No. 326 de 28 de junho de 2021, que *institui e disciplina as Comissões Permanentes de Sindicância (Investigatória e Punitiva) e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibiporã (Direta, Indireta e Fundacional) e estabelece outros procedimentos e dá outro as providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 8º. do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art.* 8º** *Os membros das Comissões de Sindicâncias e de Processo Administrativo Disciplinar serão designados dentre os servidores efetivos e estáveis integrantes do quadro de pessoal permanente da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã.*

Parágrafo único. *Havendo necessidade, poderão ser instauradas tantas comissões quantas forem indispensáveis ao atendimento da demanda administrativa.*

Art. 2º. Revoga-se os Anexos I e II do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial todas as alterações posteriores do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
02/12/2025 11:52:32

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
02/12/2025 10:22:52

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 8b8cf505-c38b-4111-ac22-10cee5bfba98 - Página 1/1